



25200001566325



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

PROA nº 25/2000-0156632-5

Hospital Roque Gonzales Tapera

Tapera/RS

Informação nº 3501/2025

DGAE/CASS, em 03/11/2025

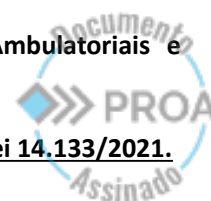
1. O presente expediente trata de **novo contrato** a ser firmado com a **Hospital Roque Gonzales Tapera (CNES 2246783)**, do município de **Tapera (6ª CRS)**, para prestar serviços de atenção à saúde, nas áreas hospitalar e ambulatorial, aos usuários do SUS, na modalidade Global.
2. O prestador possui o **Contrato nº 2022/0180.1.05/2024**, com vencimento em **08/08/2027**.
3. O Alvará Sanitário, bem como as certidões vigentes disponíveis estão anexadas no presente expediente.
4. Um novo contrato se justifica pela atualização da série histórica do prestador, bem como atualização da minuta contratual com base na Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.
5. Informamos que consta em anexo documento único de Formalização de Demanda contendo a justificativa para contratação, justificativa da não exigência de garantia, justificativa sobre a vantajosidade do prazo plurianual do contrato, bem como Estudo técnico preliminar e Análise de Risco.
6. Em anexo, a Declaração de Justificativa de Preço e Justificativa das Faixas de Desconto Contratual.
7. O Documento Descritivo, em anexo ao processo, contendo os quantitativos físicos e financeiros dos procedimentos a serem contratados deverá ser parte integrante do contrato.
8. Informamos que o **processo nº 22/2000-0066661-3**, no qual tramitava o instrumento, será encaminhado à Divisão de Contratos constando a declaração concordância à rescisão do prestador, necessária para a continuidade dos trâmites.
9. O novo contrato objetiva:
 - a) **alteração da cláusula sétima**, objetivando a atualização da série histórica, ajustes dos quantitativos conforme produção e demandas da região.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

- b) **Alteração da Cláusula Sétima**, tendo em vista a publicação da Portaria SES/RS nº 1.109/2025, que habilita os hospitais ao recebimento de recursos financeiros por meio do Programa Assistir – Programa de Incentivos Hospitalares, estabelecendo os respectivos valores. A atualização dos valores ocorre conforme os novos parâmetros definidos pela Portaria SES/RS nº 968, de 26 de setembro de 2025, que também habilita prestadores para serviços estratégicos, em cumprimento ao Termo de Autocomposição celebrado com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.
- c) **Inclusão das metas qualitativas** e respectivos indicadores de qualidade no Documento Descritivo do estabelecimento de saúde, não importando ajuste físico-financeiro no instrumento contratual.
10. Solicitamos a rescisão do **contrato nº Contrato nº 2022/0250.0.00/2022**, celebrado entre a instituição acima citada e o Estado, concomitante a publicação do novo instrumento.
11. Abaixo, comparação da cláusula financeira anterior e da nova proposta:
- | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA TOTAL | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| | Anual Anterior | Anual Atual | Diferença |
| Pré-fixado MAC | R\$ 774.435,60 | R\$ 806.340,48 | R\$ 31.904,88 |
| Pós-fixado MAC | R\$ 26.720,40 | R\$ 53.440,80 | R\$ 26.720,40 |
| Pré-fixado: Incentivos Financeiros Federais | R\$ 10.680,00 | R\$ 10.680,00 | R\$ 0,00 |
| Pré-fixado: Incentivos Financeiros Estaduais | R\$ 1.502.928,00 | R\$ 1.838.104,80 | R\$ 335.176,80 |
| Total | R\$ 2.314.764,00 | R\$ 2.708.566,08 | R\$ 393.802,08 |
12. Pode-se perceber que haverá um **impacto MAC** no valor de **R\$ 58.625,28/ano ou R\$ 4.885,44/mês**, devido a atualização da série histórica do prestador e ajustes contratuais, conforme descrito no item 9, alínea A da presente informação. Informamos aumento do número de tomografias e reajuste do valor conforme SIGTAP de 10 para 20 procedimentos de acordo com a produção do hospital.
13. Pode-se perceber que o impacto total no Bloco de Incentivos Financeiros Estaduais ocorre em vista da atualização de valores repassados através do Programa ASSISTIR, conforme [Portaria SES nº 1109/2025](#).
14. A proposta foi cadastrada no **Sistema de Gestão dos Contratos Ambulatoriais e Hospitalares – SIGAH**.
15. Solicitamos que seja utilizada a **Minuta Contrato Global COM ASSISTIR Lei 14.133/2021**.





25200001566325



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

16. Encaminhe-se à **Direção do DGAE** para conhecimento da matéria de que trata o presente processo. Após, solicita-se o encaminhamento ao **FES** para dotação orçamentária, em seguimento remeter à **Divisão de Convênios/ Contratos e Outros Ajustes** para elaboração do instrumento legal.





25200001566325

Nome do documento: Info 3501_2025 NC Tapera.doc

Documento assinado por

Miriam Fernandes Magalhães
Caroline Bello Soares
Marcelo André Reidel

Órgão/Grupo/Matrícula

SES / DGAE-CASS / 4471580
SES / DGAE-CASS / 4454952
SES / DGAE-GAB / 1643570099

Data

03/11/2025 11:57:21
07/11/2025 15:12:30
07/11/2025 16:39:05

